

c) A pontuação obtida em *HA* é introduzida na fórmula de pontuação final.

11.2.2 — Experiência profissional (*EP*):

a) A pontuação de *EP* é calculada pela fórmula:

$$EP = \frac{N+T}{2}$$

em que:

N = natureza das funções;

T = tempo efectivo no desempenho de funções na área de actividade deste concurso.

1) Valorização da natureza das funções (*N*):

Identidade total de funções — 20 valores;

Identidade parcial de funções — 10 valores;

2) Valorização do tempo efectivo no desempenho de funções na área de actividade deste concurso (*T*):

Até dois anos — 14 valores;

De dois a seis anos — 18 valores;

Superior a seis anos — 20 valores;

b) A pontuação obtida em *EP* é introduzida na fórmula de pontuação final.

11.2.3 — Provas de conhecimento (*PC*):

a) A pontuação de *PC* é calculada pela fórmula:

$$PC = \frac{PE + (2 \times PP)}{3}$$

em que:

PE = prova escrita;

PP = prova prática.

1) Valorização da prova escrita (*PE*) — será avaliada numa escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre conhecimentos básicos de mecânica de motores propulsores diesel e motores fora de borda e de uma instalação eléctrica de uma embarcação e demais dispositivos auxiliares;

2) Valorização da prova prática (*PP*) — será avaliada numa escala de 0 a 20 valores pelo júri do concurso e constará da realização de exercícios e tarefas da especialidade para a categoria, a bordo de uma embarcação salva-vidas;

b) A pontuação obtida em *PC* é introduzida na fórmula da pontuação final.

11.2.4 — Formação profissional (*FP*):

a) Este factor é valorizado tendo em conta a formação profissional específica do candidato para o desempenho das funções na área de actividade deste concurso:

Formação superior à exigível — 20 valores;

Formação legalmente exigível — 16 valores;

b) A pontuação obtida em *FP* é introduzida na fórmula de pontuação final.

11.2.5 — Classificação final:

a) A classificação final dos candidatos é feita por ordem decrescente de pontuação final obtida;

b) Em caso de igualdade de classificação preferem, sucessivamente, como método de desempate:

1) O resultado de entrevista profissional de selecção;

2) O candidato do serviço ou organismo interessado;

3) O candidato cujo cônjuge, ou pessoa que com ele viva em condições análogas há mais de dois anos e possua a qualidade de agente

ou funcionário, esteja colocado em serviço ou organismo sito no mesmo município ou em municípios limítrofes do serviço ou organismo para que é aberto o concurso;

c) Competirá ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate, sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios anteriores;

d) Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificações iguais ou inferiores a 9 valores.

12 — Listas de candidatos — as listas de candidatos admitidos e excluídos a concurso, bem como da classificação final, serão afixadas na sede do Instituto de Socorros a Náufragos, Rua Direita de Caxias, 31, Caxias, sendo também notificadas aos candidatos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou se for caso disso, publicadas no *Diário da República*.

13 — Constituição do júri:

Presidente — CFR OT José António Pereira Salgueiro.

Vogais efectivos:

1.º 1SCH MQ Armindo Edgar de Jesus Veloso Leite.

2.º Motorista de embarcação S/V principal Edmundo José Dias Rोगeiro.

Vogal suplente — Motorista principal de S/V José Manuel Marques da Silva.

Nota. — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Outubro de 2007. — O Director, *Aniceto Garcia Esteves*, capitão-de-mar-e-guerra RES.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 25 568/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi António Manuel Gerales Pires nomeado definitivamente na carreira e categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, sendo os efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2007, com colocação na Direcção de Finanças (DFIN).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 25 569/2007

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do TGEN AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no quadro permanente das respectivas armas e serviços, nos termos dos artigos 177.º e 260.º, ambos do EMFAR, os alunos do 34.º CFS e 32.º CFS de Medicina a seguir mencionados:

Posto	NIM	Nome	Classificação CFS
Infantaria			
1 — FUR AL	04684900	Ricardo José da Mata Mimoso	16,14
2 — 1SAR AL	00027900	Luís Carlos Batista Ferreira	16,13
3 — FUR AL	03661798	Paulo Jorge da Rocha Mota	15,48
4 — FUR AL	09310402	Carlos Manuel de Almeida Marques	15,33
5 — 2SAR AL	03420502	Domingos Filipe Gonçalves Costa	15,17
6 — 2SAR AL	15459398	José Delfino de Jesus Vieira	15,01

Posto	NIM	Nome	Classificação CFS
7 — FUR AL	19212695	Marco Paulo Mateus de Almeida	14,98
8 — FUR AL	30423092	Ricardo Nuno de Sousa Santos	14,73
9 — FUR AL	00550598	Américo Magalhães da Silva	14,66
10 — 1SAR AL	07355796	Bruno Manuel de Oliveira Madeira	14,47
11 — FUR AL	13400697	Nuno Sérgio Moreira Pinto	14,34
12 — 1SAR AL	11249294	Francisco José Leonardo Dias	14,20
13 — 1SAR AL	13454196	António Paulo Guedes Freitas	13,83
14 — 1SAR AL	11483398	Georges Batista Bernardo	13,77
15 — FUR AL	15921696	Ariete da Fonseca Bessa	13,65
16 — FUR AL	06164996	João Dinis Condeço Julião	13,59
17 — FUR AL	18284600	Nuno José da Fonseca Lopes	13,54
18 — 1SAR AL	13975696	Marco Alexandre C. Carvalho Pereira	13,52
19 — FUR AL	04394800	Pedro Miguel Brás Dias	13,31
20 — FUR AL	06096799	Joaquim Manuel Lopes de Sousa	13,30
21 — FUR AL	07662097	Ricardo Jorge Mendes Meireles	13,22
22 — FUR AL	37278493	Célio José Botelho Alves	13,07
23 — FUR AL	18472195	Marco Roberto Pereira Teopisto	12,97
24 — 1SAR AL	16832596	Ricardo Domingos Ferreira Moreira	12,93
25 — FUR AL	06017799	Gil Lucas Vicente	12,77
26 — FUR AL	08259899	Márcio Gabriel Neves de Sá	12,76
27 — 1SAR AL	13241294	Amândio Manuel Dias Fernandes	12,60
Artilharia			
1 — FUR AL	14599496	Paulo Jorge Amaro Frade	14,81
2 — FUR AL	08052701	David Dias Pereira	14,77
3 — FUR AL	04036998	Frederico João Carvalho de Magalhães	14,64
4 — FUR AL	19549300	André Barreiro Rodrigues	14,60
5 — FUR AL	08763800	Henrique António Pinto Pereira	14,58
6 — 2SAR AL	00062900	Hugo Miguel dos Reis Brandão	14,41
7 — 1SAR AL	16598494	Toni Ornelas da Silva	14,31
8 — 2SAR AL	16957098	Nuno Miguel de Matos Antunes	14,21
9 — 2SAR AL	07870999	Marco Filipe Pimentel Tavares	14,05
10 — FUR AL	00228198	Catarina de Fátima B. Ribeiro Oliveira	13,84
11 — FUR AL	04411095	Paulo Jorge Carvalho Henriques	13,71
12 — FUR AL	15705198	Nuno Miguel Timóteo Gonçalves	13,57
13 — 1SAR AL	13227797	Rui Lopes Antunes	13,33
Cavalaria			
1 — 1SAR AL	15530400	Duarte dos Santos Soeiro	16,67
2 — 1SAR AL	28278693	Filipe Augusto Veloso Coelho	15,85
3 — 1SAR AL	17256001	Luís Manuel Torrado Boino	15,08
4 — FUR AL	12876800	César Bernardes Meireles	14,87
5 — 1SAR AL	19752299	Artur Manuel Rodrigues Correia	14,68
6 — FUR AL	12367594	Abel Fernando dos Santos Domingues	14,63
7 — 1SAR AL	02384597	Luís Manuel da Silva Barbosa	14,50
8 — FUR AL	16404897	Luís António Areias Rosado Pereira	14,39
9 — FUR AL	13126199	Eduardo Miguel Grilo Soares	14,05
Engenharia			
1 — 2SAR AL	0286101	Rafael Miguel Gonçalves	15,83
2 — 1SAR AL	37958992	Jorge Francisco Bernardino de Sousa	15,02
3 — FUR AL	19816798	Pedro Miguel Rosado Quatorze	14,75
4 — FUR AL	12173801	Rui Manuel Oliveira Gomes	14,11
5 — FUR AL	14373595	Pedro Miguel Fernandes Calção	13,94
6 — 1SAR AL	09282896	Sérgio André da Conceição Lopes	13,10
7 — 2SAR AL	14341098	Francisco André Correia Bicho	13,01
8 — FUR AL	03638502	Cedric Gonçalves da Silva	12,56
Transmissões			
1 — 2SAR AL	08193799	Paulo Jorge Ferreira de Bastos	16,46
2 — FUR AL	19939502	Mário Bruno Monteiro Pinto	15,88
3 — FUR AL	06555800	Filipe Jorge Rodrigues Simões	15,83
4 — FUR AL	01852598	Raul Valente Pinheiro	15,63
5 — 1SAR AL	24247092	António Manuel Pinto Francisco	15,43
6 — FUR AL	18233297	Vítor Manuel da Silva Roque	15,41
7 — 1SAR AL	02619096	Carlos M. Marques Carrinho Gonçalves	14,98
8 — FUR AL	00220802	Vânia Isabel de Oliveira Ferreira	14,31
9 — FUR AL	17172401	Domingos Ladislau da Silva Paiva	13,83
10 — FUR AL	16535602	Ricardo Manuel Ribeiro Dias	13,60
Administração militar			
1 — FUR AL	10931702	Joel Filipe Almeida Aguiar	16,02
2 — 1SAR AL	12733000	Joana dos Santos Penão	15,83
3 — FUR AL	09739698	Gilberto Rodrigues Pinto	15,79

Posto	NIM	Nome	Classificação CFS
4 — 1SAR AL	01640695	Ricardo Manuel da Rocha Veiga	15,78
5 — 1SAR AL	14332700	Vasco Daniel Ferreira Belchior	15,50
6 — FUR AL	06841299	José Augusto Ribeiro da Silva	15,41
7 — 1SAR AL	09987400	Simão José Marques Campos	15,16
8 — FUR AL	13103497	Paulo Jorge Gomes Oliveira	15,09
Material			
1 — FUR AL	11416801	Márcio André Gregório Marques das Neves	15,17
2 — 2SAR AL	16821501	João Miguel Monteiro Ribeiro	14,46
3 — 2SAR AL	08407899	Sérgio Neves dos Santos	14,39
4 — 2SAR AL	01516102	Luís Alexandre Ludovico Borrego	14,29
5 — 1SAR AL	05522998	Paulo Jorge da Palma Aragão	13,95
6 — 1SAR AL	10068398	Paulo Alexandre Fernandes Coelho	13,81
7 — 2SAR AL	04174402	Bruno Filipe Silva Reis	13,06
8 — 1SAR AL	12447599	Rui Filipe Pereira Alves	15,98
9 — FUR AL	03804102	António José de Melo Almeida Merce	15,32
10 — 1SAR AL	13607298	Nuno Miguel Silva Coutinho	15,31
11 — FUR AL	05509700	André Jorge Valente dos Santos	14,90
12 — 1SAR AL	28717892	António M. Rodrigues Amorim de Araújo	14,63
13 — 1SAR AL	01855699	Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro	14,60
14 — FUR AL	10477094	Jorge Pereira Zeferino	13,99
Transportes			
1 — 1SAR AL	03441294	António Manuel Moreira	16,05
2 — FUR AL	18525997	Helder Rodrigues de Sousa	15,49
3 — FUR AL	04016701	Alexis dos Santos Gonçalves	15,10
QBFE clarins			
1 — 2SAR AL	18011099	Nelson Miguel Furtado Medeiros	13,88
Músicos			
1 — FUR AL	19996897	João Heliodoro Abreu Ferreira	15,24
2 — FUR AL	03794895	Salvador António Parola	14,54
3 — FUR AL	04683996	Bruno Miguel Caeiro Pascoal	14,04
4 — FUR AL	37213793	Durval Manuel Sousa Arruda	13,61
5 — FUR AL	10688499	Bruno Filipe Dias Moedas Praia	13,43
6 — FUR AL	08325999	Miguel da Silva Mota	12,82
7 — FUR AL	16511997	João Manuel Soares de Lemos	12,57
8 — FUR AL	04024602	Luís Filipe Barros de Sousa	12,50
Pessoal e secretariado			
1 — 1SAR AL	02821794	Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro	16,42
2 — 1SAR AL	02060495	Paulo Ruivo Dias Pereira	16,25
3 — 1SAR AL	12134100	Carla Sofia Baptista Martins	16,08
4 — FUR AL	25905692	Ricardo António Moreira G. Azevedo	15,70
5 — FUR AL	13117894	Luís Filipe Miranda do Rosário	15,14
6 — 1SAR AL	03586794	Rui Alexandre Henriques Figueira	15,07
7 — FUR AL	07574999	Fernando Miguel Pereira de Sousa	15,04
8 — FUR AL	06142002	António Luís Elisiário Farias	14,98
9 — 1SAR AL	24568593	Pedro Miguel Gomes de Oliveira	14,97
10 — FUR AL	13164200	Luís Miguel Gomes de Carvalho	14,74
11 — 2SAR AL	08695499	Paulo Nuno Gonçalves Almeida	14,40
12 — 1SAR AL	23652093	Hamilton Magalhães da Cruz	14,05
Medicina			
1 — 2SAR AL	06362101	António José Dias Borges	16,85
2 — 1SAR AL	06022396	Braulio João Nunes de Sousa	15,63
3 — 2SAR AL	12081102	André João Faria da Silva	15,27
4 — 1SAR AL	04275294	Maria Luísa Soares Araújo	15,09
5 — 2SAR AL	07492201	Edgar Manuel Aragão Falé	14,89
6 — 1SAR AL	04361495	Abel de Jesus Valente	14,38
7 — 2SAR AL	11469198	Maria Manuela Fernandes Dias	14,29
8 — 1SAR AL	01470900	Lúcia Lopo Pereira	13,59

Os alunos do 34.º CFS ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão I da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 32.º CFS do serviço de saúde medicina que terminaram com aproveitamento o 4.º ano do curso superior de Enfermagem ingressam no QP em 1 de Outubro de 2007, com a data de antiguidade

no posto de ingresso no quadro permanente antecipada para 1 de Outubro de 2005, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e o artigo 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 8.º do capítulo II das disposições comuns do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

São inscritos na lista geral de antiguidade dos respectivos quadros especiais nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR. Os ISAR alunos ingressam no QP com o posto de 2SAR, graduados no posto de ISAR, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 971/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM 00227493, Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM 17342788, Henrique Martins dos Santos Cunha.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 972/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM 17579089, José Jaime Soares Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM 00227493, Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 973/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT 16175385, José Manuel Pais das Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT 04679488, José Luís dos Santos Salsinha Ninitas.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 974/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 03018580, Avelino António Ramos Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 16286781, Manuel Joaquim Botelho Cordeiro.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 975/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 11941981, Mário Jorge dos Reis Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 03018580, Avelino António Ramos Fernandes.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 976/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c) do n.º 1, e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 16286781, Manuel Joaquim Botelho Cordeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 05259880, Joaquim Henriques Bernardes Paiva.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 977/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de oficiais ADMAER:

MGEM ADMAER Q 016954-E, António Maria Antunes Moreira — DFFA.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 978/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei